



DECRETO Nº 101/2023, de 6 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2059/2023, de 5 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 454.305,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.782.60.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$454.305,00

1.759.0000700

Recursos Vinculados a Fundos

454.305,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.782.60.1112-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$404.000,00

1.759.0000700

Recursos Vinculados a Fundos

404.000,00

07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$50.305,00

1.759.0000700

Recursos Vinculados a Fundos

50.305,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Setembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL